



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 023/2023-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/06/2023.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “*ad referendum*” o projeto de prestação de serviços “Caracterização Limnológica de corpos aquáticos do Município de Maringá: Ribeirão Bandeirantes do Sul e Córrego Mandacaru”.

Considerando o conteúdo do eprotocolo n° 20.557.004-7;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” o projeto de prestação de serviços “Caracterização Limnológica de corpos aquáticos do Município de Maringá: Ribeirão Bandeirantes do Sul e Córrego Mandacaru”, coordenado pela bióloga Dr^a Susicley Jati.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)